



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA/PB**

<b>Órgão de origem</b>	Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea/PB	<b>Tipo de documento</b>	<b>DELIBERAÇÃO nº 05/2025</b> <b>Ref.: Processo Nº 1218081/2025</b>
Interessado:	CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO LTDA - ME		
Assunto:	CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO		

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 02/2025, estando presentes os seus membros: Eng<sup>a</sup>. Agríc. **Aline Costa Ferreira**, Eng. Agr. **Adailson Pereira de Souza**, Eng. de Minas **Iure Borges de Moura Aquino**, Eng<sup>a</sup>. Civil **Julyérica Tavares de Araújo**, Eng. Eletric. **Jairo Dias Inocêncio**, Eng. Quím. **Audiberg Alves de Carvalho** e o Eng. de Minas **Severino do Ramo Aires Bezerra**, apreciando o Processo de nº **1218081/2025**, que trata acerca do pedido de CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO junto ao CREA-PB do Centro Integrado de Educação LTDA, feito pela Diretora Acadêmica Janaina Correia Vidal Ataíde.

**Considerando** que junto ao requerimento está apensado o Formulário A devidamente preenchido atendendo ao art. 3º do Anexo II da Resolução 1.073/2016 do Confea, da fl.03 a fl.11 /11, e;

**Considerando** que a instituição Centro Integrado de Educação LTDA já possui cadastro neste Conselho desde o ano de 2023 com a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;

**Considerando** que a atualização de seu cadastro procede em decorrência da ampliação de oferta de outros cursos, cuja tramitação passa por essa Comissão;

**Considerando** que o processo versa sobre o cadastramento/ATUALIZAÇÃO do Centro Integrado de Educação LTDA, neste Conselho Regional;

**Considerando** que o pedido de cadastramento/ATUALIZAÇÃO da referida Instituição foi requerido com base no disposto nos §1º, 2º e 3º do Art. 3º, do Anexo II, da Resolução 1073/16, do Confea;

**Considerando** que o CIE LTDA, com natureza de pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, sociedade civil de responsabilidade limitada, foi credenciada, com prazo de quatro anos, pela PORTARIA O MEC nº 869, de 10 de novembro de 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Seção 1, nº 214 de 11 de novembro de 2022.

**DELIBEROU:**

**1) Pelo DEFERIMENTO** do cadastramento da Instituição de Ensino Centro Integrado de Educação LTDA, sediada na Av. Rui Barbosa, Sala T0010, Salas 01 a 16, 853 - Torre, João Pessoa-PB, nos termos da Resolução 1073/16, do CONFEA.

**2) Deverá** o presente processo ser encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) para devidas providências.

João Pessoa, 19 de março de 2025

Eng<sup>a</sup>. Agrícola Aline Costa Ferreira  
Coordenadora da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - Crea/PB

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB  
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br) - CNPJ nº 08.667.024/0001-00